CONSULADO GERAL
Do Imperio do Brasil,
Nos Estados
E S. M. EL REY DE SARDENHA.

N.º 20.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Pelo Officio de V. Ex.ia com data de 12 do Corr.te recebo a participação da arribada em Porto Ercole do Irmão Joaquim Francisco do Livramento por causa da molestia, e esta noticia tambem me hé confirmada pelo Mestre da Embarcação que justamente acaba de dar entrada neste Porto, o qual me diz que deixára o seu Passageiro entregue ao cuidado do Vice-Consul Sardo, e que á sua sahida ficava muito doente; Eu ainda não tive comunicação alguma por parte do precitado V. Consul, e se o mesmo houver de se valer sobre mim para o embolço das suas despezas cumprirei a quanto V. Ex.ia se hé servido ordenar-me em proposito

O Mestre do Barco me diz tambem ter feito algumas despezas em Porto Ercole para o Sobredito Irmão, más ainda não me apresentou o val; Elle traz huma Caixa pertencente ao Irmão Joaquim Francisco, que farei depositar em os Armazens deste Porto Franco.

Achase todavia doente a Snra D. Maria Clara á qual tanto eu como a minha Familia não temos deixado de lhe prestar nossos serviços, Ella está livre de febre, porém muito debilitada de forças, e quase paletó, de sorte que eu me acho no maior embaraço possivel sem saber a quem devo pedir providen

providencias, ~~o preto diz~~ e por quanto diz o seu preto, parece que não tem dinheiro: Ora se hé possivel que huma Snra da sua idade possa expôr-se a huma viagem tão grande sem os precizos meios, e que de tão longe venha causar cuidados, muito embora os encomodos e trabalho, a hum pobre Consul?

Cumpre-me egualmente levar ao conhecimento de V. Exa. que aqui chegou da Bahia por Marselha hum Padre Franciscano o qual diz passa a Lisboa.

Deos Guarde a V. Exa.

Genova aos 16. de Outubro de 1830.

Reg. do
a f. 64 do livro compto.
Roma 26 d'Outubro 1830
G. Pinto

J. M. Nicolay